



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

DECRETO Nº. 10.126 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,*

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº. 082537 01 55 2023 4 00025 039 0005859 24 emitido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Andirá-Pr, em 02 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de falecimento, a partir do dia **02** de dezembro de 2023, a Servidora Pública Municipal **MIRELA DOS SANTOS ZANON**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 02 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal